

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA PARECER TÉCNICO

Interessado Avaliador Data (Reunião Ordinária)

Assunto Entidade

Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre Secretaria Técnica do CMS/POA - RS 14/ maio / 2010

Pavimentação passeio publico Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre

Parecer N° 31/10

Apresentação

Avaliação

I – RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre.Nossas avaliações têm por finalidade apresentar aos Conselheiros, uma visão real das questões Político-Financeiras do projeto e contribuir com todos os esclarecimentos necessários para a votação.

Analisando a documentação da entidade acima citada, salientamos os seguintes aspectos:

- 1. O projeto apresenta refere-se a contratação da recuperação da pavimentação do passeio publico do Hospital , modalidade Convite nº 01/2010, enquadramento legal: lei 8666/93 e a dotação orçamentária 1804-2601-339039160100-4230 com o montante total do investimento, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais); sendo que será recuperado o passeio nas laterais do triangulo onde ficam estacionadas as ambulâncias, com 60m², salientando que o basalto e pedra portuguesa não são pavimentos indicados para o trafego de veiculo; e que a adequação conforme a Norma do calçamento, inclusive com o piso tátil para deficientes visuais. Importante salientar que o projeto inicial desta recuperação é de 120m², por motivo de recursos financeiro e logístico será de 60 m² (as laterais).
- 2. Esta reforma da pavimentação foi aprovado pelo Conselho Gestor do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre em reunião ordinária.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta documentação á este plenário.

ELEN MARIA B. BORBA

Coordenadora de Secretaria Técnica

Avenida João Pessoa, 325. Térreo – CEP 90040-000 Fone/Fax – 3225.0203 / 3289.2847 – cms@sms.prefpoa.com.br